



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº: _____

INDICAÇÃO Nº: _____

DATA: 19/06/2017

AUTORIA: JOSÉ HELENO MILHOME.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 246

Data: 19/06/2017 Horário: 17:01
Legislativo - IND 72/2017

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica a realização da viabilização de iluminação pública na Avenida Independência localizada no Distrito Nossa Senhora da Penha.

O vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de inserir luminárias, para proporcionar a iluminação da Avenida Independência localizada no Distrito Nossa Senhora da Penha.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que o local supracitado encontra-se sem iluminação pública e isso tem ocasionado situações de risco aos moradores tendo em vista que no período noturno atos de violência e criminalidade se tornam facilmente possíveis e frequentes, portando pede-se para que a presente indicação seja atendida em caráter de urgência.

JOSÉ HELENO MILHOME

Vereador (a)

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 19/06/2017

Obtendo o seguinte resultado:

Alçada por
Vereadores
[Signature]